



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/GAPGL-HFAG/2021

PAG Nº: 67107.008090/2020-11.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão.

OBJETO: Serviços continuados de Lavanderia para o HFAG.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Hospital de Força Aérea do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela sua Diretora, a Sra. Brigadeiro Médica Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021.

CONTRATADA: Empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.257/0005-16, com sede na Rua Projetada A, nº 240, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.245-390, por intermédio de seus representantes legais, Srº Remi Michel Fouladoux, CPF: 215.825.398-39 é o Srº Ótávio Batista de Carvalho Neto, CPF: 666.550.214-72.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do Item 02 do Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de **maio de 2022** e de **novembro de 2022**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e nos valores e percentuais estipulados no Parecer Técnico em anexo, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021:

2.1.1. Objeto da contratação, a partir de **maio de 2022**:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL POR ANO (R\$)
01	01	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa.	HFAG	28.000 KG DE ROUPA	3,61	101.080,00	1.212.960,00



00016918

	02	Gerenciamento do setor de despacho de rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do HFAG.		07 POSTOS DE TRABALHO POR MÊS	30.421,65	30.421,65	365.059,80
--	----	--	--	-------------------------------	-----------	-----------	------------

2.1.2. Objeto da contratação, a partir de **novembro de 2022**:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL POR ANO (R\$)
01	01	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa.	HFAG	28.000 KG DE ROUPA	4,03	112.840,00	1.354.080,00
	02	Gerenciamento do setor de despacho de rouparia, com mão de obra em dedicação exclusiva e alocada nas dependências do HFAG.		07 POSTOS DE TRABALHO POR MÊS	31.737,84	31.737,84	380.854,08

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021:

2.2.1. O valor global da contratação é de R\$ 3.351.221,58 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Item	Valor	Mês de referência	Item	Valor
Nov/2021	01	R\$ 101.080,00	Nov/2022	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Dez/2021	01	R\$ 101.080,00	Dez/2022	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Jan/2022	01	R\$ 101.080,00	Jan/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Fev/2022	01	R\$ 101.080,00	Fev/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Mar/2022	01	R\$ 101.080,00	Mar/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Abr/2022	01	R\$ 101.080,00	Abr/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 27.000,00		02	R\$ 31.737,84
Mai/2022	01	R\$ 101.080,00	Mai/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
Jun/2022	01	R\$ 112.840,00	Jun/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
Jul/2022	01	R\$ 112.840,00	Jul/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
Ago/2022	01	R\$ 112.840,00	Ago/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
Set/2022	01	R\$ 112.840,00	Set/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
Out/2022	01	R\$ 112.840,00	Out/2023	01	R\$ 112.840,00
	02	R\$ 30.421,65		02	R\$ 31.737,84
TOTAL:					R\$ 3.351.221,58



00016918

Revisado por Denise Jonas

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 025/GAPGL-HFAG/2021.

CONCLUSÃO:

E por assim estarem ambas as partes de acordo, justas e contratadas com o presente, em todos os seus termos e cláusulas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Med CARLA LYRIO MARTINS

Ordenador de Despesas

Remi Michel Fouladoux

Representante Legal da Contratada

Ótávio Batista de Carvalho Neto

Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento assinado
Data/Hora de Criação:	12/09/2023 18:13:55
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	93c08a092caa0873fc61f34474be54ba
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHELE MATIOLI WONG no dia 14/09/2023 às 10:26:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 21/09/2023 às 09:00:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 21/09/2023 às 13:49:46 no horário oficial de Brasília.